



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 202120718

Código MEC: 1998632

Código da Avaliação: 173873

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA

Endereço da IES:

77964 - CAMPUS DE ORIXIMINÁ - RODOVIA PA 254, 257 SANTÍSSIMO. Oriximiná - PA.
CEP:68270-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 04/07/2022 08:42:54

Período de Visita: 12/09/2022 a 14/09/2022

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Fabio Oliveira Vaz (02893379923) -> coordenador(a) da comissão

Roitier Campos Gonçalves (92501133153)

Curso:

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	DOCENTES	
			Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Carla Marina Costa Paxiúba	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
DAVIA MARCIANA TALGATTI	Doutorado	Integral	Estatutário	62 Mês(es)
FLAVIA PESSOA MONTEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário	52 Mês(es)
JOSIVAN RODRIGUES DOS REIS	Mestrado	Integral	Estatutário	52 Mês(es)
Raimundo Martins De Araujo Junior	Especialização	Integral	Estatutário	52 Mês(es)
Suzane Cruz De Aquino	Doutorado	Integral	Estatutário	33 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Monteiro				

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informar nome da mantenedora.

Ministério da Educação
CNPJ 00.394.445/003-65

2. Informar o nome da IES.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA)

3. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

O curso de SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado) (1395915), da IES UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (15059), foi autorizado por meio da Portaria MEC/SERES nº 974, de 08/09/2017, publicada no D.O.U. de 11/09/2017.

CAMPUS DE ORIXIMINÁ - RODOVIA PA 254, 257 SANTÍSSIMO. Oriximiná - PA. CEP:68270-000

4. Descrever o perfil e a missão da IES.

"Produzir e socializar conhecimentos, contribuindo para a cidadania, inovação e desenvolvimento na Amazônia."

A visão é a idealização de um futuro desejado para a organização. Ela deve ser clara e estar em permanente demonstração para a comunidade, transmitindo a essência da organização em termos de seus propósitos, provendo a estrutura que regula as suas relações institucionais, além dos objetivos gerais de desempenho.

É a descrição de um estado de futuro ambicioso, mas factível, que deve ser instigante e provocar nos servidores um desejo concreto de somar forças na busca desse sonho datado, exprimindo uma conquista estratégica de grande valor para a organização. É um lema motivacional, com objetivo de criar uma imagem que desafie e mobilize todas as pessoas envolvidas na construção dessa conquista. Seu enunciado deve ser claro, envolvente, fácil de memorizar, compatível com os valores da organização. Cabe agora à liderança da UFOPA a responsabilidade de proporcionar significado prático à visão estabelecida.

5. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

A Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) tem notória atuação na região do oeste do Pará, tendo 24 municípios em sua abrangência. A área de abrangência da UFOPA inclui municípios da mesorregião do Baixo Amazonas – Alenquer, Almeirim, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Placas, Prainha, Santarém e Terra Santa – e municípios da área de influência da Rodovia BR-163 que pertencem à mesorregião do sudoeste paraense – Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis e Trairão. Segundo (FAPESPA, 2019) a população total desses municípios chega a 735.848 habitantes, que corresponde a 8,6% da população paraense e, representando 2,28 hab/km² de Densidade demográfica.

O município de Oriximiná está localizado no Oeste do Estado do Pará, na mesorregião conhecida como Baixo Amazonas e, segundo o IBGE (2020), possui uma população estimada de 74.016 pessoas, que estão inseridas em um território de 107.613,838 Km². Deste território, 96,82% são áreas protegidas, divididas em Territórios Indígenas, Territórios Quilombolas, Floresta Nacional, Florestas Estaduais, Reserva Biológica e Estação Ecológica (FAPESPA 2018). Portanto, Oriximiná possui quase toda a sua área territorial formada por um mosaico de Unidades de Conservação, locais reconhecidos por apresentarem grande diversidade biológica e étnico-cultural, os quais precisam ser conservadas para serem assim conhecidas.

Tendo em vista a demanda permanente por profissionais da Computação, que pode ser comprovado pela análise do mercado de trabalho, a UFOPA tem o importante papel de formar profissionais da Computação que contribuam para a evolução do conhecimento científico e tecnológico, utilizando-os para inovar, avaliar, especificar e desenvolver ferramentas, métodos e sistemas computacionais. Além do já exposto, destacam-se ainda os fatos e dados abaixo relacionados:

▪ a carência de profissionais especializados em Computação para fazer frente aos projetos de desenvolvimento regional;
▪ a grande demanda para o desenvolvimento de sistemas computacionais aderentes às peculiaridades da Amazônia;
▪ a demanda por inovação e progresso tecnológico necessária ao desenvolvimento regional;
▪ a busca do desenvolvimento autossustentável;
▪ a condição da UFOPA na geração e na gestão do saber na região oeste do Pará;
▪ a expectativa da sociedade por respostas positivas da UFOPA na ampliação de novas
▪ oportunidades em áreas do conhecimento estratégicas para o desenvolvimento da região;
▪ a importância de utilização de tecnologias como instrumentos fundamentais para o
▪ desenvolvimento das diferentes áreas do conhecimento humano.

6. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

A UFOPA foi criada pela Lei nº 12.085, de 5 de novembro de 2009. É a primeira instituição federal de ensino superior com sede num dos pontos mais estratégicos da Amazônia, no município de Santarém, a terceira maior cidade paraense, mundialmente conhecida por suas belezas naturais, com destaque para o encontro das águas dos rios Tapajós e Amazonas. A criação da UFOPA faz parte do programa de expansão das universidades federais e é fruto de um acordo de cooperação técnica firmado entre o Ministério da Educação (MEC) e a Universidade Federal do Pará (UFPA), no qual se prevê a ampliação do ensino superior na região amazônica.

A UFOPA surgiu da incorporação do Campus de Santarém da UFPA e da Unidade Descentralizada Tapajós da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), as quais mantinham atividades na região Oeste paraense. A UFOPA assimilou também outras unidades da UFPA e da UFRA para a formação dos campi de Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná. Em Santarém, a UFOPA mantém suas atividades em três unidades: Unidade Rondon, localizada no bairro Caranazal; Unidade Tapajós, no bairro Salé; Unidade Amazônia, no bairro Fátima.

7. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa nº 12/2006).

BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**8. Indicar a modalidade de oferta.**

Curso na Modalidade Presencial

9. Informar o endereço de funcionamento do curso.

CAMPUS DE ORIXIMINÁ - RODOVIA PA 254, 257 SANTÍSSIMO. Oriximiná - PA. CEP:68270-000

10. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

O PPC passou pelo desenvolvimento pelo NDE que apresentou e discutiu a matriz, metodologia e estrutura do curso, com isso foi possível desenvolver o Projeto Pedagógico do Curso e sua execução com implantação e melhorias também direcionadas pelo colegiado do curso.

11. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

O Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Campus Oriximiná da Universidade Federal do Oeste do Pará está fundamentado nas referências legais que orientam a proposta pedagógica do curso, como as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN's) para os cursos de graduação na área da Computação, abrangendo os cursos de bacharelado em Ciência da Computação, em Sistemas de Informação, em Engenharia de Computação, em Engenharia de Software e de licenciatura em Computação (Parecer CNE/CES Nº 136/2012; Resolução CNE/CES Nº 05 de 16 de novembro de 2016) e também contempla a Resolução nº 331 de 28 de setembro de 2020 que instituiu o Regimento de Graduação da UFOPA.

12. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Não se aplica.

13. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

A Comissão Avaliadora deverá verificar (e informar no relatório) documento válido e atualizado que comprove a disponibilidade do imóvel, de acordo com o endereço de oferta do curso, com os devidos registros e assinaturas, onde conste de forma clara, completa e totalmente legível o endereço do imóvel, em nome da mantenedora ou de seu representante legal.

O curso de SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado) (1395915), da IES UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (15059), foi autorizado por meio da Portaria MEC/SERES nº 974, de 08/09/2017, publicada no D.O.U. de 11/09/2017.

A IES UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (15059) recredenciada por meio da Portaria MEC nº 666, de 12/07/2018, publicada no D.O.U. de 13/07/2018, pelo prazo de 8 (oito) anos.

O curso de SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado) (1395915) tem seu funcionamento na RODOVIA PA 254, 257, SANTÍSSIMO, Oriximiná-PA, conforme cópia do termo de doação do imóvel.

Mantenedora: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA.

14. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

A Comissão Avaliadora deverá verificar (e informar no relatório) documento válido e atualizado que comprove a disponibilidade do imóvel, de acordo com o endereço de oferta do curso, com os devidos registros e assinaturas, onde conste de forma clara, completa e totalmente legível o endereço do imóvel, em nome da mantenedora ou de seu representante legal.

O curso de SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado) (1395915), da IES UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (15059), foi autorizado por meio da Portaria MEC/SERES nº 974, de 08/09/2017, publicada no D.O.U. de 11/09/2017.

A IES UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (15059) recredenciada por meio da Portaria MEC nº 666, de 12/07/2018, publicada no D.O.U. de 13/07/2018, pelo prazo de 8 (oito) anos.

O curso de SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado) (1395915) tem seu funcionamento na RODOVIA PA 254, 257, SANTÍSSIMO, Oriximiná-PA, conforme cópia do termo de doação do imóvel.

Mantenedora: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA.

15. Informar o turno de funcionamento do curso.

Matutino, Vespertino e Noturno

16. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

Carga Horária Total 3.575h

17. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Tempo Mínimo: 9 semestres

Tempo Máximo: 13 semestres

18. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

A coordenação do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação - CORI/UFOPA é exercida pelo Prof. Esp. Raimundo Martins de Araújo Júnior desde o dia 22 de setembro de 2020, por força da Portaria no 272/GR-UFOPA de 22 de setembro de 2020. Ele ingressou na UFOPA em 15 de janeiro de 2018 para exercer o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com a denominação de Auxiliar, Nível 1, e lotação no Campus de Oriximiná, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva (DE), sendo servidor estatutário.

Possui o título de Especialista em Redes de Computadores: projeto e implementação pela Universidade Tecnológica Federal do Pará (UTFPR), tendo obtido esse título em 30 de agosto de 2017 e está no processo de finalização do Mestrado pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação pela Universidade Federal do ABC (UFABC), em Santo André, São Paulo.

Enquanto Professor, ele atua nos componentes curriculares das áreas de Redes de Computadores, Gerência de Redes de Computadores, Sistemas Distribuídos e Segurança da Informação.

19. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica nº 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018 /CGACGIES/DAES.

$IQCD = 5D + 3M + 2E + G / D + M + E + G$

$IQCD = 5 * 4 + 3 * 2 + 2 * 1 / 7$

$IQCD = 4$

20. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

4 Doutores, 2 Mestres e 1 Especialista

21. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Não há

22. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

Introdução à Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS 60 - OPTATIVA

23. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

OBJETO Nome da Instituição Dias p/ Vencer Data Assinatura Data Vencimento Duração
 CESSÃO ABARÉ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM -76 19/06/2017 19/06/2022 5 Anos
 COOPERAÇÃO MÚTUA PREFEITURA DE ÓBIDOS -569 17/11/2017 25/10/2023 5 Anos
 COOPERAÇÃO MÚTUA PREFEITURA DE ORIXIMINA -205 26/10/2012 26/10/2022 10 Anos
 COOPERAÇÃO MÚTUA PREFEITURA DE MONTE ALEGRE -226 16/11/2017 16/11/2022 5 Anos
 COOPERAÇÃO MÚTUA PREFEITURA DE JURUTI -230 20/11/2017 20/11/2022 5 Anos
 COOPERAÇÃO MÚTUA PREFEITURA DE ITAITUBA -580 05/11/2018 05/11/2023 5 Anos
 COOPERAÇÃO MÚTUA PREFEITURA DE RURÓPOLIS -548 04/10/2018 04/10/2023 5 Anos
 COOPERAÇÃO MÚTUA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO -525 11/09/2018 11/09/2023 5 Anos
 INVENTÁRIO FLORESTAL AMOSTRAL SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO -139 21/08/2017 21/08/2022 5 Anos
 COOPERAÇÃO MÚTUA INSTITUTO SEBASTIÃO TAPAJÓS (IST) -288 17/01/2018 17/01/2023 5 Anos
 COOPERAÇÃO MÚTUA INSTITUTO DE PESQUISA AMBIENTAL DA AMAZÔNIA IPAM -402 11/05/2018 11/05/2023 5 Anos
 COOPERAÇÃO MÚTUA FASE - FEDERAÇÃO DE ÓRGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL -421 30/05/2018 30/05/2023 5 Anos
 COOPERAÇÃO MÚTUA SECTET -262 22/12/2017 22/12/2022 5 Anos
 COOPERAÇÃO MÚTUA SAÚDE E ALEGRIA -276 05/01/2018 05/01/2023 5 Anos
 GUARDA DE DOCUMENTAÇÃO TJPA -15121 28/08/2013 28/08/2063 50 Anos
 COOPERAÇÃO MÚTUA SEDAP -217 07/11/2017 07/11/2022 5 Anos
 COOPERAÇÃO MÚTUA IFPA, UEPA... -92 05/07/2017 05/07/2022 5 Anos
 COOPERAÇÃO MÚTUA MPPA -476 24/07/2018 24/07/2023 5 Anos
 COOPERAÇÃO MÚTUA ASPROEXPA -505 22/08/2018 22/08/2023 5 Anos
 COOPERAÇÃO MÚTUA UEA -433 11/06/2018 11/06/2023 5 Anos
 COOPERAÇÃO MÚTUA ACES - TAPAJÓS -3071 31/08/2020 31/08/2030 10 Anos
 COOPERAÇÃO MÚTUA ARQUIDIOCESE -1261 16/09/2020 16/09/2025 5 Anos
 COOPERAÇÃO MÚTUA AMA-BRASIL -491 08/08/2018 08/08/2023 5 Anos
 COOPERAÇÃO MÚTUA AMAZON REFORESTATION -1104 12/04/2020 12/04/2025 5 Anos
 COOPERAÇÃO MÚTUA ICMBIO -729 02/04/2019 02/04/2024 5 Anos
 COOPERAÇÃO MÚTUA MPPA -1270 25/09/2020 25/09/2025 5 Anos

24. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não se aplica

25. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

A IES mantém um relatório com catálogo de egressos e, através destes, mantém contato, e promove encontros com os mesmos, no sentido de compartilhar experiências.

26. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

O curso de SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado) (1395915), da IES UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (15059), foi autorizado por meio da Portaria MEC/SERES nº 974, de 08/09/2017, publicada no D.O.U. de 11/09/2017.

27. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

Dispensa

28. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Não há

29. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

São ofertadas 40 vagas anuais de acordo com a Resolução da UFOPA No 160 de 25 de agosto de 2016.

30. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

Não há

31. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Não se aplica

32. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não se aplica

33. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

49 meses

34. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Esta informação não foi informada nos documentos preliminares

35. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

Não há

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4,64

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso.

5

Justificativa para conceito 5: O PPC do curso superior de Sistema de Informação da UFOPA, articula com o PDI na medida em que os componentes curriculares promovem o desenvolvimento integral do aluno, centrado em competências e habilidades próprias. As políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão para o curso em questão estão definidas no Projeto Pedagógico, orientados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais de Cursos de Graduação,, porém estão parcialmente implantadas. Além disso, observa-se a concretização das políticas definidas pela Instituição na política de ensino centrada no aluno, tendo o professor como mediador e facilitador do processo de aprendizagem. Ficou evidenciado para a comissão a adoção de práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras para revisão do PDI no âmbito do curso. Conforme o PPC as políticas institucionais são: ENSINO: Em relação a atividade de ensino, que se trata da atividade fim das Instituições de Ensino Superior (IES), podemos mencionar como destaque os seguintes aspectos que contemplam as diretrizes institucionais: (a) consonância com as diretrizes necessárias para conformidade institucional através do Regimento de Graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) atendendo as necessidades da Resolução CNE/CES nº 136/2012 e fomentando a utilização de estrutura curricular sugerida pela Sociedade Brasileira de Computação (SBC) para cursos de graduação em Computação e Informática, possibilitando assim, que o egresso do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação – CORI possa atuar de forma satisfatória na sua vida profissional; (b); (c) atendimento à diretriz institucional relativa à modelos curriculares inovadores, na forma de um percurso curricular que compreende, além dos conteúdos básicos da área da computação, possibilitar a integração de conhecimento entre discentes dos cursos oferecidos no Campus através de Projetos Integradores, além de fundamentos de ciências da terra e ciências sociais aplicadas ao campo de atuação do profissional da Computação em relação aos aspectos inerentes a Amazônia. PESQUISA: Em relação às políticas de Pesquisa presentes no PDI vigente e a forma como estão implementadas no curso de BSI – CORI, podemos destacar os seguintes aspectos: (a) O Projeto Cunhantã++ iniciado em 2018 e tem por objetivo incentivar a participação de mulheres na área de ciências exatas, especialmente na área de Computação, por meio da parceria entre Universidade e escolas de ensino básico. Tal projeto recebe financiamento parcial pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e conta com a participação de colaboradores externos da Universidade Federal do Pará (UFPA). (b) o projeto de aplicativos de realidade aumentada que consiste em uma tecnologia que possibilita a interação entre o mundo real com o mundo virtual, a partir da utilização de códigos bidimensionais (QR Code). Através desse projeto se busca auxiliar no processo de ensino-aprendizagem dos alunos do ensino básico, direcionado para contribuir nas disciplinas de matemática, física, química e biologia; (c) O projeto LAPIS (Laboratório de Aplicativos Mobile para Integração com a Sociedade) tem como intuito a resolução de problemas da sociedade através do uso de aplicativos para dispositivos móveis. O foco principal desse projeto é a tecnologia assistiva, onde já foi produzido dois produtos de software voltados para crianças autistas e indígenas da tribo Wai Wai; (d) contamos também com um projeto voltado para eficiência energética em edificações que tem como objetivo principal apresentar um algoritmo de otimização multiobjetivo SPEA 2 para auxiliar na tomada de decisão quanto ao custo-benefício relacionado com as lâmpadas e aparelhos de ar condicionados vendidos no mercado para compor os sistemas de iluminação e de condicionamento de ar de uma edificação, ponderando o impacto destes no custo incremental, custo energético, emissões de gases do efeito estufa e eficiência energética do prédio. EXTENSÃO: Quanto às políticas de extensão presentes no PDI vigente e na Resolução nº 301/2019 CONSEPE/UFOPA, e a forma em que estão implantadas no âmbito do curso de BSI – CORI, podemos destacar os seguintes aspectos: (a) o curso tem trabalhado com a comunidade externa por meio da Semana do Meio Ambiente, onde auxiliamos na organização do evento, colaborando com atividades, onde são executadas ações de cunho tecnológico. Por fim, apresentamos soluções/contribuições da área da computação que podem colaborar com o meio ambiente; (b) Todos os docentes ativos no curso de BSI – CORI possuem projetos de extensão na sua área de atuação cadastrados junto a Pró-Reitoria Da Cultura, Comunidade E Extensão (PROC) da UFOPA, trabalhando com a integração dos discentes do curso; (c) Considerando a necessidade da IFES de unir-se aos esforços de prevenção e combate ao coronavírus (Covid-19) e de instituir medidas para o funcionamento das suas atividades durante o período de enfrentamento da emergência de saúde, expresso na Instrução Normativa nº 2 – REITORIA, de 20 de março de 2020, a UFOPA, através do PAEM (Programa de Ações Emergenciais) teve como objetivo desenvolver soluções científicas, tecnológicas, socioambientais e inovadoras para a melhoria da qualidade de vida das populações amazônicas, previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional da Ufopa (PDI – período 2017- 2023); (d) o curso de BSI – CORI está trabalhando para organização de um evento do próprio curso que será uma semana inteiramente voltada para a Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). As políticas acadêmicas, e sua implantação no curso, estão em constante avaliação e revisão, nas seguintes instâncias, listadas em ordem hierárquica: Núcleo Docente Estruturante, Colegiado do curso, Conselho do Campus e Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão. Cabe citar ainda o Fórum Interno de Graduação, enquanto espaço destinado à discussão de tais temáticas pela comunidade acadêmica de maneira ampla.

1.2. Objetivos do curso.

5

Justificativa para conceito 5: Ao analisar o PPC, a documentação apresentada pela IES e reuniões com discentes e docentes foi possível verificar que os objetivos do curso constantes no PPC, estão implementados, considerando o perfil do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional e as características locais e regionais. Fica evidenciado a utilização de novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso. Conforme explicita o PPC: 1.2.1. Objetivo Geral O curso de Bacharelado em Sistemas de Informação – CORI/UFOPA tem como objetivo principal formar recursos humanos na área de Computação para oferecer de forma ética, coerente, coesa, aliada às inovações tecnológicas no contexto de sistemas de informação e gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (GTIC) buscando contribuir

para o desenvolvimento sustentável da Amazônia e de agir na capacitação tecnológica em conjunto com os conhecimentos tradicionais para suprir as necessidades do Baixo Amazonas 1.2.2. Objetivos específicos Para alcançar o objetivo geral do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação – CORI/UFOPA, o egresso deverá obter durante a graduação as seguintes capacidades: - Propor, analisar, projetar, desenvolver, implementar, testar, utilizar, gerenciar as soluções de TIC em relação às necessidades das diversas áreas de empresas e organizações no âmbito público ou privado; - buscar soluções de TIC atualizadas visando à inovação em empresas e organizações; - promover e implantar as políticas de segurança da informação dentro das organizações provendo conscientização em relação à integridade, segurança e confiabilidade dos dados, informações e sistemas; - estar apto a trabalhar em equipes multidisciplinares, se adaptando a dinâmica das empresas e organizações modernas; - compreender as necessidades da contínua atualização e do aprimoramento de suas competências e habilidades; - atuar de forma empreendedora e cooperativa no atendimento às demandas sociais da região onde atua, do Brasil e do mundo; - atuar como agente de mudança no contexto organizacional; - lançar mão do pensamento sistêmico e utilizar a criatividade e o raciocínio no desempenho de suas atividades profissionais e; - desenvolver uma visão humanística, consciente, ética e crítica do impacto de sua atuação profissional na sociedade e no meio-ambiente.

1.3. Perfil profissional do egresso.

5

Justificativa para conceito 5: O perfil profissional do egresso consta no PPC, está de acordo com as diretrizes curriculares nacionais, que expressa as competências a serem desenvolvidas pelo discente e as articula com necessidades locais e regionais. Conforme relatos do NDE, docentes e discentes, ficou evidenciado que o perfil do egresso é ampliado em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho. O curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da Universidade Federal do Oeste do Pará Campus Oriximiná realizará todas as suas atividades visando oferecer o suporte necessário para que seus discentes, na condição de egressos, exerçam as suas atribuições conforme o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Ministério da Educação para o curso de graduação em Sistemas de Informação, incorporando as características multiculturais e pluralidade inerentes à região amazônica.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005).

5

Justificativa para conceito 5: A estrutura curricular, presente no PPC, considera a flexibilidade com disciplinas eletivas e optativas. A interdisciplinaridade pode ser observada através dos projetos integradores. Considera também a acessibilidade metodológica e é realizada através da assessoria pedagógica. Existe compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio). De acordo com os docentes e corroborado pelos discentes foi possível evidenciar a articulação da teoria com a prática através da resolução de problemas reais advindo de experiências profissionais dos docentes, muito destes trabalhados nos projetos integradores. A oferta da disciplina de LIBRAS não fica clara dentro da estrutura do currículo. Os componentes curriculares estão bem articulados no percurso da formação do discente. Segue abaixo a divisão da carga horária total do curso: 2.400 horas de componentes curriculares obrigatórios; 240 horas de componentes curriculares optativos; 325 horas de práticas integradoras de extensão e atividades de extensão; 300 horas de atividades complementares (ACC); 120 horas relacionadas a atividades de trabalho de conclusão de curso; 160 horas de estágio supervisionado. Em conformidade com o Decreto nº 5.626/2005, o curso de BSI - CORI oferece a disciplina optativa de Libras - Língua Brasileira de Sinais, com carga horária de 60h. Além disso, cursos básicos de Libras são oferecidos por um docente do Instituto de Ciência da Educação (ICED).

1.5. Conteúdos curriculares.

4

Justificativa para conceito 4: Em reuniões com discentes, docentes e NDE foi possível constatar que os conteúdos curriculares constantes no PPC promovem o efetivo desenvolvimento dos discentes. Os conteúdos verificados se relacionam com a atualização da área, por meio de disciplinas específicas, adequação das cargas horárias, bibliografia, e acessibilidade metodológica. Existem disciplinas que abordam conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. Não foi evidenciado que os conteúdos curriculares diferenciam o curso dentro da área profissional e induzem o contato com conhecimento recente e inovador.

1.6. Metodologia.

4

Justificativa para conceito 4: A metodologia, constante no PPC, atende ao desenvolvimento de conteúdos, às estratégias de aprendizagem, ao contínuo acompanhamento das atividades, à acessibilidade metodológica e à autonomia do discente. Através dos Projetos Integrados foi possível verificar que a metodologia se coaduna com práticas pedagógicas que estimulam a ação discente em uma relação teoria-prática. A dinâmica dos projetos integradores, tal como a realização de tarefas práticas, em grupo e com apoio de ferramentas comumente utilizadas no meio profissional. Entretanto não fica evidenciado práticas inovadoras e embasada em recursos que proporcionam aprendizagens diferenciadas dentro da área.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

4

Justificativa para conceito 4: Em análise documental e nas reuniões com docentes e discentes, fica claro que o estágio supervisionado está institucionalizado como requisito obrigatório para formação no curso de Sistemas de Informação, com uma carga horária de 160 horas, o que é adequado dentro da área de formação. Existe processo de orientação ao aluno, além de controle e supervisão do processo por meio de documentos e relatórios apresentados pelos discentes, além disso para facilitar o acesso ao estágio a IES mantém convênios e estratégias para integrar o ensino com o mercado de trabalho, buscando atender as necessidades previstas para gerar o correto perfil do egresso. No entanto não fica claro a utilização e geração de insumos e informações que atualizem as práticas de estágio.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

4

Justificativa para conceito 4: Atividades Curriculares Complementares são as atividades curriculares consideradas no Projeto Pedagógico de Curso ou qualquer outra cursada pelo discente dentre as ofertadas pela Instituição, até o limite de 20% da carga horária total do curso, e terão registro descritivo no histórico escolar do discente, de acordo com orientações dos órgãos colegiados das subunidades acadêmicas. A finalidade da Atividade Curricular Complementar é permitir a participação do discente na resolução de problemas relacionados à área da computação, contribuindo assim para a aquisição de competências e habilidades, como também para refletir adequadamente todo o processo de aprendizagem do aluno, contabilizando a carga horária correspondente no histórico escolar de toda atividade que tenha realizado, que se enquadre nos termos das atividades complementares. De acordo com análise documental e entrevistas, as atividades complementares estão institucionalizadas, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento, a aderência à formação geral e específica do discente, constante no PPC. A IES dispõe de um sistema de gestão e aproveitamento dessas atividades complementares via portal do aluno. No entanto, não foi possível constatar formas de registrar (com devidos comprovantes) e acompanhar as atividades validadas e respectivas cargas horárias.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5: Conforme análise documental e nas reuniões com docentes e discentes, o TCC está institucionalizado. Conforme é previsto na Seção V, Art. 111 do Regimento da Graduação da UFOPA, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma atividade curricular obrigatória. O TCC tem como objetivo principal sistematizar o conhecimento de cunho científico e tecnológico adquiridos pelo discente durante todo seu percurso no curso de BSI - CORI, abordando um estudo que esteja relacionado aos temas contidos na área de conhecimento da ciência da computação, realizando essa escolha juntamente com um orientador. No Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de BSI - CORI, a atividade de TCC possui carga horária de 120 horas, que são divididas em duas disciplinas, com 60 horas cada (TCC I e TCC II). A disciplina de TCC I resultará na elaboração de um plano de trabalho que define o tema do trabalho, assim como as etapas e o tempo necessário para a elaboração do produto TCC II. O plano de trabalho requerido deverá ser apresentado de uma apresentação oral em sessão de defesa pública, composta por no mínimo dois membros que não participaram do processo de orientação, assim, se faz necessário a composição de no mínimo três componentes para a composição da banca de avaliadores. A disciplina de TCC II resultará na execução e finalização do projeto de pesquisa sob a orientação de um docente do quadro de servidores da UFOPA, atendendo às regras conforme estabelecido no Art. 16º, § 1 e § 3 e seus incisos. Os produtos de TCC I e TCC II podem ser substituídos por um artigo científico completo publicado, conforme o estabelecido no Art. 9º do ANEXO IV (Resolução de Trabalho de Conclusão de Curso de Sistemas de Informação - CORI) e seus incisos. Ao final das disciplinas TCC I, TCC II e as correções pertinentes, o discente deverá solicitar via SIGAA a elaboração da ficha catalográfica e realizar a entrega em formato de mídia digital do documento final do TCC, acompanhado de um termo de responsabilidade que autorize o depósito do TCC na base de dados do SIBI para acesso on-line e livre. A UFOPA disponibiliza por meio do seu site um Guia oficial para a elaboração e apresentação de toda a produção acadêmica no âmbito da instituição [1]. Ele tem por objetivo proporcionar uma maior disseminação sobre os modos que podem ser divulgados os resultados obtidos a partir das pesquisas e trabalhos desenvolvidos na universidade, nas dimensões do ensino, na pesquisa e na extensão. Assim, esperasse oportunizar ferramentas e subsídios necessários para a sistematização das produções técnicas e/ou científicas da comunidade acadêmica. Existe a apresentação, orientação e supervisão dos trabalhos e divulgações pela internet e em repositórios próprios.

1.12. Apoio ao discente. 5

Justificativa para conceito 5: Com base na análise dos documentos disponibilizados, a IES possui apoio ao discente contemplado através do programa de acolhimento e permanência do discente através do Núcleo de Apoio Psicopedagógico e do Serviço de Apoio ao Discente e Docente. Ademais, a IES faz a intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados de maneira limitada. Com base na análise de relatórios e entrevistas observou-se que o acompanhamento da assessoria pedagógica e os diversos canais de comunicação e acompanhamento do discente. Foram evidenciados a participação dos discentes em centros acadêmicos ou intercâmbios nacionais e internacionais, e procedimentos que possam ser consideradas ações comprovadamente exitosas.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa. 5

Justificativa para conceito 5: De acordo com o PPC, análise documental, reuniões com a CPA e NDE, a autoavaliação o institucional é realizada pela CPA que serve como insumo para gestão do curso e aprimoramento do planejamento. Com base nos relatos de técnicos administrativos, membros da CPA, docentes e discentes foi possível verificar a apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica. Percebeu-se que os resultados das avaliações externas são utilizados como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5: Com base nas reuniões e interação com os sistemas disponibilizados, ficou evidenciado que as tecnologias de informação e comunicação adotadas no processo de ensino-aprendizagem demonstraram estar totalmente interconectadas, sistema acadêmico de gestão universitária, e biblioteca, todos os elementos organizados em uma estrutura transparente, possibilitam a execução do projeto pedagógico do curso, garantem a acessibilidade digital e comunicacional, promovem a interatividade entre docentes e discentes, asseguram o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar e possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.

- 1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 5
- Justificativa para conceito 5:** Com base no PPC do curso, a composição das notas finais de cada unidade curricular é dada por avaliações presenciais, sendo que a aprovação ocorre nos casos com média igual ou superior a 6,0 (seis) em cada componente curricular. Com base nas reuniões, ficou evidenciado que os procedimentos de acompanhamento e de avaliação acadêmica são realizados via portal do aluno integrado com o Ambiente Virtual de Aprendizagem e o sistema acadêmico, possibilitando o desenvolvimento e autonomia pelo discente, o que permite o acompanhamento em tempo real de sua situação acadêmica.
- 1.20. Número de vagas. 4
- Justificativa para conceito 4:** Após análise de documentos e entrevistas, verificou-se que o número de vagas ofertadas para o curso foi inicialmente fundamentado em estudos de pesquisa de mercado de trabalho, quantitativos e qualitativos, e em pesquisas com a comunidade acadêmica constantes no PPC. No entanto, não verificou-se a periodicidade destes estudos nos documentos disponibilizados pela IES. São ofertadas 40 vagas anuais de acordo com a Resolução da UFOPA Nº 160 de 25 de agosto de 2016. Esta Resolução do Conselho Superior Universitário (Consun) estabeleceu a criação de cursos e do número de vagas nos campi da UFOPA, entre eles Oriximiná e considerou, para isso as condições da instituição, bem como deliberações resultantes das audiências públicas, as quais foram realizadas nos municípios de abrangência da universidade. O curso de Bacharelado em Sistemas de Informação - CORI foi autorizado através da portaria de nº 974, de 08 de setembro de 2017 do Ministério da Educação (MEC), sendo que, o turno de oferta acontece de forma alternada entre matutino e vespertino a cada processo seletivo de ingresso de turmas novas.
- 1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica.
- 1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica.
- 1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica.
- 1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:** Não se aplica.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL

4,33

- 2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE. 4
- Justificativa para conceito 4:** PORTARIA Nº 14 / 2022 - CORI (11.01.38) Nº do Protocolo: 23204.011982/2022-98 RAIMUNDO MARTINS DE ARAÚJO JUNIOR, SIAPE 1315612 - Coordenador - Especialista FLAVIA PESSOA MONTEIRO - Doutora SUZANE CRUZ DE AQUINO MONTEIRO - Doutora JOSIVAN RODRIGUES DOS REIS - Mestre CAUAN FERREIRA ARAÚJO - Mestre ELDRA CARVALHO DA SILVA - Doutora CLAYTON ANDRE MAIA DOS SANTOS O NDE possui 7 professores do curso, todos atual em tempo integral (Dedicação Exclusiva). Mais de 60% destes tem titulação stricto sensu. De acordo com as atas e com as reuniões, existe o acompanhamento das ações de atualização do PPC, além do efetivo na consolidação do mesmo. Foi identificado que há um estudo semestral, baseado em questionários aplicados com a comunidade. O NDE tem registros de atuação direcionada a resguardar o atendimento ao perfil do egresso direcionado à DCN e ao mercado de trabalho atual. Contudo, os documentos são inconclusivos para afirmar que há membros desde o último ato regulatório.
- 2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA
- Justificativa para conceito NSA:** NSA
- 2.3. Atuação do coordenador. 5
- Justificativa para conceito 5:** O coordenador do curso atua em tempo integral e, de acordo com os achados e com as informações coletadas em reuniões com docentes e discentes, sua atuação atende as demandas produzidas pelo curso e são bastante equilibradas em relação aos atores do curso. O Coordenador está atuante no NDE, Colegiado do curso e outras comissões, núcleos, comitês e colegiados superiores. Foi identificado um plano de ação executado pelo coordenador. Ainda, o coordenador realiza uma avaliação semestral de suas ações com ouvidos à comunidade. Os docentes relataram que têm suas qualidades potenciais valorizadas pelo coordenador e, com isso, têm um ambiente favorável para o trabalho.
- 2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso. 5
- Justificativa para conceito 5:** O regime de trabalho do coordenador, na coordenação do curso, é de 20h semanais, sendo este um professor de 40h dedicação exclusiva e atuando efetivamente na instituição em atendimento às demandas produzidas pelo curso, com olhar para relação curso/docente/descente e demais atores da instituição, além de atuar representativamente em instâncias verticais e horizontais. O coordenador apresentou um Plano de Ação documentado e, de acordo com as conversas com discentes e docentes, compartilhado e publicado, onde é possível vislumbrar parâmetros relacionados à sua atuação e desempenho na coordenação. De acordo com as evidências, a atuação do coordenador está na direção da melhoria contínua do curso e atores envolvidos.
- 2.5. Corpo docente. 5
- Justificativa para conceito 5:** De acordo com os planos de ensino apresentados e com as entrevistas realizadas com professores e discentes, foi evidenciado que o corpo docente atua sob o olhar crítico direcionado às inovações tecnológicas, tratando pontualmente os conteúdos das ementas do curso, no sentido de fomentar a criticidade lógica dos discentes, sob a luz das experiências almeçadas pelo perfil do egresso. Ainda, observa-se que há alinhamento entre o executado e planejado para o ensino, tendo como baliza bibliográfica as propostas no PPC. Com teor observa-se o fomento a pesquisa, no sentido de atingir o perfil do egresso. Ainda, foram encontrados elementos comprobatórios que indiquem o incentivo à produção de conhecimento por meio de grupos de estudos, pesquisa ou publicações, havendo

registros dessas ações, com objetivos distintos.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso. 4

Justificativa para conceito 4:O regime de trabalho dos docentes do curso é integral, haja vista que dos 6 professores do curso, todos atuam em regime de Dedicção Exclusiva. Esta formação permite o atendimento das demandas produzidas pelo curso e, de acordo com o plano de trabalho individuais apresentado pelos docentes, há uma dedicação à docência, além de haver uma regulamentação sistemática de atendimento a discentes. O corpo docente tem participação efetiva no colegiado do curso, e isso foi verificado através de nomeação do colegiado. As atividades docentes estão registradas em planos de trabalhos individuais, além de relatórios semestrais de execução. Contudo, não foram encontrados documentos que evidenciem e comprovem que estes registros são utilizados no planejamento e gestão de ações de evolução para o curso.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura. 5

Justificativa para conceito 5:DOCENTE TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (ANOS) RAIMUNDO MARTINS DE ARAÚJO JÚNIOR 8 FLAVIA PESSOA MONTEIRO 8 JOSIVAN RODRIGUES DOS REIS 12 SUZANE CRUZ DE AQUINO MONTEIRO 7 CLAYTON ANDRÉ MAIA DOS SANTOS 12 DAVIA MARCIANA TALGATTI 0 CARLA MARINA COSTA PAXIUBA 11 De acordo com as evidências coletadas e com as reuniões realizadas, identifica-se que o corpo docente do curso tem experiência profissional no mundo trabalho condizente com a contextualização de problemas práticos, estando apto a correlacionar teoria e prática das unidades curriculares do curso. Ainda, evidencia-se que o corpo docente se mantém atualizados e, haja vista projetos de pesquisa e extensão evidenciados, o corpo docente utiliza-se dessas novas atualizações para a complementação curricular do curso, além de manter uma boa relação de interdisciplinaridade. As atividades apresentadas e evidenciadas indicam que o corpo docente atua direcionado ao proposto no PPC.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.9. Experiência no exercício da docência superior. 5

Justificativa para conceito 5:DOCENTE TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR (ANOS) RAIMUNDO MARTINS DE ARAÚJO JÚNIOR 6 FLAVIA PESSOA MONTEIRO 5 JOSIVAN RODRIGUES DOS REIS 11 SUZANE CRUZ DE AQUINO MONTEIRO 3 CLAYTON ANDRÉ MAIA DOS SANTOS 10 DAVIA MARCIANA TALGATTI 5 CARLA MARINA COSTA PAXIUBA 8 O corpo docente apresenta uma experiência em docência importante para o exercício das atividades de forma a promover ações de diagnóstico e, também, de orientação de conteúdos de forma linear à realidade das turmas. Os tempos de experiência em docência de ensino superior apresentados remetem à possibilidade de apresentar exemplos contextualizados e correlações teórico/prática dos conteúdos. A experiência apresentada permite a elaboração de atividades diagnósticas e avaliativas que permitem a estruturação das práticas docentes orientadas à realidade atual de cada cenário. Dadas as evidências coletadas e os testemunhos ouvidos, é possível compreender que o corpo docentes exerce liderança na comunidade e tem produção reconhecida.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 1

Justificativa para conceito 1:O Colegiado do Curso está regulamentado sendo composto por todos os professores que atuam no curso. convocação, sendo realizada com a presença de, no mínimo, 50% + 1 dos membros do colegiado. O mecanismo formativo do colegiado e seu modelo de atuação está institucionalizado e sua formação prevê a representatividade de segmentos. As reuniões do Colegiado ocorreram com a seguinte frequência: 2 em 2019, 1 em 2020, 5 em 2022 e 2 em 2022. Esta regularidade, alinhada aos conteúdos das atas registradas nestes eventos indicam que há uma regularidade em suas reuniões e implica na produção de decisões importantes para o curso. Verifica-se que todas as atas são instrumentadas em processos e encaminhadas para decisões e providências superiores, imputando na concepção da disposição de sistema de suporte ao registro instrumentado pela instituição. As avaliações do colegiado estão fundamentadas nas avaliações da CPA e nos mecanismos individuais e pontuais do colegiado, no sentido de promover melhorias ao curso.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 5

Justificativa para conceito 5:RAIMUNDO MARTINS DE ARAÚJO JÚNIOR - 1 FLAVIA PESSOA MONTEIRO - 14 JOSIVAN RODRIGUES DOS REIS - 15 SUZANE CRUZ DE AQUINO MONTEIRO - 8 CLAYTON ANDRÉ MAIA DOS SANTOS - 8 DAVIA MARCIANA TALGATTI - 14 CARLA MARINA COSTA PAXIUBA - 9

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA

4,67

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 5

Justificativa para conceito 5: Por meio da visita às instalações, foi apresentado para a comissão a sala dos professores, na qual é a mesma, tanto para os professores em regime integral, quando os parciais. Essa sala também é utilizada pelos docentes dos demais cursos. A sala possui uma mesa coletiva, com cadeiras e estações de trabalho, na qual possui computadores, ligados a impressoras. Consecutivamente, a sala possui armários rotativos para os professores. Além disso, é disponibilizado alguns eletrodomésticos para uso coletivo: frigobar, cafeteira, bebedouro com água mineral, central de ar e uma mesa para preparo de café. Há também elementos que evidenciam a garantia da privacidade para uso dos recursos e para o atendimento a discentes e orientandos,

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador.

5

Justificativa para conceito 5: Na visita foi apresentado para a comissão o espaço de trabalho da coordenação do curso avaliado. Foi possível verificar que, a sala do coordenador possui espaço suficiente para as atividades da gestão do curso. Possui infraestrutura necessária, computadores, equipamentos de TI e duas impressoras, nas quais são compartilhadas entre as demais coordenações de curso. Ainda, possui mesa para reunião individual e coletiva. Diante das constatações, evidenciou-se que, a sala do coordenador do curso possui recursos suficientes para viabilizar e possibilitar o atendimento ao seu público, assim como as atividades de gestão do curso.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso.

5

Justificativa para conceito 5: Por meio da visita às instalações, foi apresentado para a comissão a sala dos professores, na qual é a mesma. Essa sala também é utilizada pelos docentes dos demais cursos. A sala possui um espaço coletiva, com cadeiras e estações de trabalho, na qual possui computadores, ligados a impressoras. Ademais, a sala possui armários para os professores. O ambiente garante a privacidade para uso dos recursos e para o atendimento a discentes e orientandos. Também, foi identificado que há um apoio técnico-administrativo dedicado aos docentes.

3.4. Salas de aula.

5

Justificativa para conceito 5: Nas visitas às instalações foi apresentado para a comissão as salas de aula, nas quais estavam havendo aula com alunos do ensino médio integrado ao profissionalizante. Trata-se de salas com quarenta e cinco cadeiras cada uma delas para acomodar os alunos. Possuem equipamentos de Tecnologia da Informação (computador para o professor) equipado com projetor do tipo Datashow no teto. Ainda, possui lousa para pincel, nas quais as aulas atendem às necessidades institucionais e do curso. Aparentemente, apresentam bom espaço (dimensão) e ambientes agradáveis, climatizados, fato que gera maior conforto para os discentes e docentes, fato que propicia um espaço para desenvolver o ensino-aprendizagem com conforto e plenitude conforme proposto em seu PPC. De acordo com as evidências, foram identificados elementos que comprovam a utilização exitosa dos recursos.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.

4

Justificativa para conceito 4: O campus conta com 1 laboratório de 40 computadores, e mais 10 computadores na biblioteca. O acesso ao laboratório é controlado pela Secretaria do Campus, priorizando ensino. Os ambientes propostos atendem as demandas institucionais e do curso. Devido a uma geolocalização remota, há uma imposição de dificuldade de acesso a internet, que, por vezes, é mitigada pelo esforço da instituição no sentido de manter o serviço em funcionamento. De forma global, é imperativo que há uma conexão mínima para a execução do curso. Contudo, há evidências de uma limitação quantitativa de hardwares e laboratórios para uso em ambiente de aula.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC).

5

Justificativa para conceito 5: Quanto ao acervo físico (biblioteca física), ela é gerenciada por uma bibliotecária e conta com técnicos administrativos de carreira – TAD auxiliares de biblioteca). A comissão chegou alguns livros de forma aleatória e verificou selo com código de barras e nome da instituição como patrimônio, no qual evidenciou-se que o acervo é tombado, que possui software de gerenciamento, além de constar com todos requisitos suficientes para atendimento ao público do curso. Em um segundo momento, constatou-se que, os alunos e professores conseguem acessar à biblioteca e realizar buscas a partir do catálogo da biblioteca física, por meio do link . Quanto a biblioteca digital, trata-se de um acervo digital composto por milhares de títulos de diversas editoras parceiras, que abordam diferentes áreas do conhecimento. Está atualmente disponível em mais de 400 instituições de ensino, com mais de 3 milhões de usuários ativos (informações contidas na própria plataforma). Ademais, a instituição conta com outras bases de dados, como por exemplo a Base de Periódicos da Capes, entre outros. Por meio de cópia simples disponibilizado no drive virtual, a comissão visualizou os contratos de licença em nome da mantenedora, na qual possui licença para a leitura de livros realizados por seus acadêmicos de forma interrupta, podendo o discente e docente acessar de qualquer lugar onde haja internet, inclusive via dispositivo móvel (APP Mobile). Em um terceiro momento, analisou-se de forma aleatória, busca por algumas bibliografias básicas e complementares, nas quais evidenciou-se a existência e a quantidade suficientes, sinalizadas no PPC. Percebeu-se a política de adoção da bibliografia básica (livros físicos), na qual versar-se-á de 01 (um) livro para cada 4 alunos, e dois exemplares para os demais, fato na qual evidenciou serem suficientes para o bom aproveitamento do conteúdo. Ademais, a biblioteca possui 05 (cinco) computadores para os alunos acessar, consultar o acervo além espaço para leitura e salas de estudo com isolamento e mobiliários adequados. Também vale ressaltar que, existe uma política de aquisição e livros, mediante o Relatório de compra de livros enviados pela coordenação do curso. A biblioteca física funciona das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min e das 18h00min até às 22h00min.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas).

5

Justificativa para conceito 5: Quanto ao acervo físico (biblioteca física), ela é gerenciada por uma bibliotecária e conta com técnicos administrativos de carreira – TAD auxiliares de biblioteca). A comissão chegou alguns livros de forma aleatória e verificou selo com código de barras e nome da instituição como patrimônio, no qual evidenciou-se que o acervo é tombado, que possui software de gerenciamento, além de constar com todos requisitos suficientes para atendimento ao público do curso. Em um segundo momento, constatou-se que, os alunos e professores conseguem acessar à biblioteca e realizar buscas a partir do catálogo da biblioteca física, por meio do link . Quanto a biblioteca digital, trata-se de um acervo digital composto por milhares de títulos de diversas editoras parceiras, que abordam diferentes áreas do conhecimento. Está atualmente disponível em mais de 400 instituições de ensino, com mais de 3 milhões de usuários ativos (informações contidas na própria plataforma). Ademais, a instituição conta com outras bases de dados, como por exemplo a Base de Periódicos da Capes, entre outros. Por meio de cópia simples disponibilizado no drive virtual, a comissão visualizou os contratos de licença em nome da mantenedora, na qual possui licença para a leitura de livros realizados por seus acadêmicos de forma interrupta, podendo o discente e docente acessar de qualquer lugar onde haja internet, inclusive via dispositivo móvel (APP Mobile). Em um terceiro momento, analisou-se de forma aleatória, busca por algumas bibliografias

básicas e complementares, nas quais evidenciou-se a existência e a quantidade suficientes, sinalizadas no PPC. Percebeu-se a política de adoção da bibliografia básica (livros físicos), na qual versar-se-á de 01 (um) livro para cada 4 alunos, e dois exemplares para os demais, fato na qual evidenciou serem suficientes para o bom aproveitamento do conteúdo. Ademais, a biblioteca possui 05 (cinco) computadores para os alunos acessar, consultar o acervo além espaço para leitura e salas de estudo com isolamento e mobiliários adequados. Também vale ressaltar que, existe uma política de aquisição e livros, mediante o Relatório de compra de livros enviados pela coordenação do curso. A biblioteca física funciona das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min e das 18h00min até às 22h00min.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. 4

Justificativa para conceito 4: O curso conta com um laboratório de 40 máquinas, com climatização, projeção, losas, iluminação natural e artificial. De acordo com as reuniões e com as documentações verificadas fica evidenciado que o laboratório atende a demanda do curso e está em direção ao PPC. O ambiente é confortável e bem organizado, conta com manutenção in loco regular e possui quantitativo de máquinas condizente com as propostas de aulas. Foi identificado que há uma avaliação periódica do ambiente e do proposto. Contudo, não se encontrou documentos ou relatos que evidencie que as avaliações são utilizadas diretamente na melhoria do ambiente.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. 4

Justificativa para conceito 4: O curso conta com um laboratório de 40 máquinas, com climatização, projeção, losas, iluminação natural e artificial. De acordo com as reuniões e com as documentações verificadas fica evidenciado que o laboratório atende a demanda do curso e está em direção ao PPC. O ambiente é confortável e bem organizado, conta com manutenção in loco regular e possui quantitativo de máquinas condizente com as propostas de aulas. Foi identificado que há uma avaliação periódica do ambiente e do proposto. Contudo, não se encontrou documentos ou relatos que evidencie que as avaliações são utilizadas diretamente na melhoria do ambiente.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Fabio Oliveira Vaz (ponto focal) e Roitier Campos Gonçalves

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Código da avaliação 173873

Número do processo 202120718

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA

Endereço: RODOVIA PA 254 N?: 257 Cep: 68270000 - Oriximiná/PA

4.4. Informar o ato autorizativo.

Reconhecimento de Curso

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Nome do curso: Bacharelado em Sistemas de Informação

Curso de graduação

Modalidade: presencial

Número de vagas: 40 vagas.

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

Para cumprimento do processo de avaliação foram analisados: Projeto de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico de Curso, Relatório de Adequação para as Bibliografias Básicas e Complementares, Relatórios de Estudos, Atas do NDE, Regulamentos do NDE, Planos de Ação, Pastas de Docentes (com toda documentação comprobatória necessária), Planos de Contingência, dentre outros.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Após a análise dos documentos fornecidos pela instituição e de todas as reuniões realizadas com a direção, coordenação, professores e discentes verificou-se que as políticas institucionais do curso, seus objetivos, estrutura e conteúdos curriculares, assim como as formas de apoio discente, foram descritas no PPC. A IES apresentou documentação regulamentadora entre outras: Núcleo de Apoio Pedagógico, Estrutura Curricular, Gestão do Curso e Processo de Avaliação. A leitura do PPC, assim como a apresentação pelos envolvidos, demonstra oportunidades de definição de trilhas construtivas do conhecimento, com caráter formativo e somativo.

2. CORPO DOCENTE E TUTORIAL

O corpo docente é composto por professores doutores, mestres e especialistas com experiência na docência e em gestão, atentos às inovações tecnológicas e as necessidades do mercado. Através das entrevistas com os docentes, membros do colegiado e do NDE verificou-se um grande comprometimento institucional e com o sucesso do curso. Através das atas das reuniões do NDE, presentes na documentação fornecida, verificou-se as grandes contribuições para a construção e consolidação do PPC do curso.

3. INFRAESTRUTURA

As instalações são adequadas para acolhida aos alunos, contando acesso Wi-Fi e climatização em todas as suas dependências, área de convivência, banheiros em número suficiente, adaptados e sinalizados para a utilização de pessoas com necessidades especiais. As salas possuem mobília adequada e em número suficiente para propiciar aos alunos um bom ambiente de aprendizado. As salas de aula e laboratórios possuem estrutura multimídia adequada para permitir métodos atuais de exposição de conteúdo e interação. A biblioteca conta com acervo físico e virtual, que disponibiliza um adequado acesso aos conteúdos listados nas bibliografias básicas e complementares das unidades curriculares. A sala de professores é adequada, conforme exigências que garantem a segurança, com espaço para repouso e socialização.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta avaliação ocorreu durante os dias 12 a 14/09/2022. Neste período, os avaliadores realizaram reuniões com a Coordenação de Curso, os docentes, o NDE, os dirigentes, técnicos-administrativos, os discentes e a CPA, conforme cronograma enviado anteriormente para a Instituição. Além disso, foram apreciados documentos institucionais para a verificação do funcionamento das atividades acadêmicas. Esta comissão, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório e, considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, atribuiu conceitos para as dimensões presentes neste formulário.

Para a análise dos indicadores da dimensão 1 -Organização Didático-Pedagógico, relacionados ao Ato de Reconhecimento do Curso na modalidade presencial, a avaliação foi pautada nas informações disponibilizadas no sistema e-MEC, tais como PPC, PDI e demais informações presentes em outros documentos disponibilizados previamente pela instituição através do Drive.

Para a análise pontual dos indicadores da dimensão 2 - Corpo Docente, foram disponibilizadas pela instituição todas as documentações comprobatórias, além das informações que foram confirmadas por meio de reuniões com o coordenador do curso, professores, alunos e dirigentes.

Para a análise dos indicadores da dimensão 3 - Infraestrutura, os membros da comissão avaliadora designada pelo INEP/MEC fizeram visitas "remotas" às instalações físicas, acompanhados pelo dirigente institucional e o coordenador do curso. Foram verificadas todas as informações disponibilizadas no sistema e-MEC e os ambientes institucionais de forma global. Concluiu-se que as instalações da instituição atenderam aos critérios de avaliação.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO

4,53

CONCEITO FINAL FAIXA

5